

EDITALNOVOS ALUNOS **2025**

(33) 3212-5080

INSCREVA-SE: **WWW.COLEGIOIBITURUNA.COM.BR**



Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos do Colégio Escolápio Ibituruna - 2025

Prezado aluno-candidato, paz e bem!

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Escolápio Ibituruna como a Escola para seu(s) filho(s).

Estamos disponibilizando, por meio deste documento, o "Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 da Educação Infantil à 3ª Série do Ensino Médio". Nele você receberá as orientações para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025. Leia-o com atenção, sobretudo no que se refere às datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade.

Teremos muito prazer em recebê-lo(a) presencialmente em nossa escola para que conheça o nosso Projeto Pedagógico, a nossa estrutura física e toda a acolhida da Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna.

Durante o momento de execução dos processos avaliativos pelos alunos teremos um momento dedicado aos pais.

Desde já agradecemos a confiança em nossa Instituição. Iniciaremos uma bonita história de aprendizagem e parceria.

Aguardamos você!

Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna



O REPRESENTANTE LEGAL DO COLÉGIO ESCOLÁPIO IBITURUNA, situado à Rua Israel Pinheiro, 2144, Centro, Governador Valadares, MG, 35.010-130, telefone (33) 3212-5050, Pe. Benigno Morales Ignacio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- **1.1.** As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 estarão abertas a partir das 8:00 horas do dia 19 de agosto de 2024.
- **1.2.** As inscrições serão feitas através do link: (Clique Aqui) ou presencialmente na secretaria escolar, entre os horários de 7h e 17h.
- 1.3. O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025 disponível no link indicado para o Período/Ano/Série que deseja concorrer.
- **1.4.** O Colégio Escolápio Ibituruna ofertará o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 para os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio. Para inscrição em quaisquer destes segmentos o *link* de acesso é o mesmo (Clique Aqui). Fiquem atentos aos dados de preenchimento indicando corretamente a série e o segmento que pretende se inscrever.
- **1.5.** A inscrição só será válida para o Período/Ano/Série subsequente àquela que o(a) candidato(a) está cursando no corrente ano de 2024.
- **1.6.** O aluno-candidato com necessidades educativas especiais deverá informar o tipo de deficiência e solicitar atendimento especial e adequado. Será concedido o atendimento especial exclusivamente ao candidato com deficiência que informar a tal necessidade.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

- 2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos 2025 constará das seguintes etapas:
 - a) Inscrição.
 - b) Avaliação ou entrevista, exclusivamente, presencial para todos os candidatos.
 - c) Entrevista com a Coordenação pedagógica e ou Orientação Educacional quando necessária a qualquer Série/Ano.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1. Nas turmas da Educação Infantil acontece uma entrevista com os pais na presença da criança. Na ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.



- **3.2.** As vagas para a Educação Infantil Infantil 01 ano, Infantil 02 anos, Infantil 03 anos, Infantil 04 anos e Infantil 05 anos, serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição, e os candidatos deverão ter idade de 1, 2, 3, 4, e 5 anos respectivamente, até o dia 31 de março de 2025.
- **3.3.** O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão para novos alunos em diferentes datas. Escolha a melhor data para você. O candidato poderá participar, exclusivamente, **em um dos processos** de Admissão.

4. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- **4.1.** Apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação do aluno- candidato.
- **4.2.** A avaliação do processo de Admissão deverá ser executada pelo próprio aluno-candidato, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.
- **4.3.** O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão de novos alunos nas seguintes datas: 21 de setembro, 05 de outubro e 09 de novembro.
- **4.4.** O processo avaliativo será, exclusivamente, presencial e terá início às 08:00, finalizando às 11:00 horas.
- **4.5.** Não serão aplicadas avaliações, em hipótese alguma, fora do horário predeterminado.
- **4.6.** Não haverá segunda chamada de avaliações, assim como revisão das avaliações, em qualquer momento do processo.
- **4.7.** Terão suas avaliações anuladas e serão eliminados do Processo de Admissão de Novos Alunos 2025 o(s) candidato(s) que, durante a realização das avaliações:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;
 - c) afastar-se do local da avaliação, a qualquer tempo, sem autorização prévia;
 - d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter avaliação própria ou de terceiros.
- **4.8.** No momento da aplicação das avaliações, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo cobrado.
- **4.9.** Caso ocorra algum problema durante a realização da prova, a equipe de suporte estará disponível para atender às demandas.
- **4.10.** No dia da avaliação o aluno deverá trazer um estojo contendo lápis, apontador, borracha e caneta.



5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS - 2025

- **5.1.** Ter participado do Processo de Admissão de Novos Alunos 2025.
- **5.2.** Ter alcançado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos na avaliação, na qual cada questão acertada equivale a 1,0 ponto adquirido.
- **5.3.** Estar classificado, de acordo com rendimento na avaliação, dentre as vagas disponíveis para cada um dos processos de admissão, previstos nesse Edital.
- **5.4.** Durante o processo de admissão as vagas remanescentes serão preenchidas com os alunos que atenderem os critérios anteriores.
- **5.5.** Cumprir as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS

- **6.1.** O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e as séries conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de novos estudantes, conforme deliberações colegiadas da Equipe Diretiva, em função da capacidade física e pedagógica da composição das turmas. A participação do (a) candidato (a) no processo de admissão não assegura matrícula.
- **6.2.** O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva no direito de indicar que o processo de admissão de novos estudantes não concede desconto/bolsas de acordo com rendimento na avaliação.

7. DOS RESULTADOS

- **7.1.** Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos 2025 serão divulgados em nosso portal (www.colegioibituruna.com.br), mediante inserção do código, gerado no ato da inscrição, acrescido da data de nascimento do estudante e candidato.
- **7.2.** O resultado estará disponível em até 72 horas após a realização da prova e valerá somente para o ano letivo de 2025.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** O estudante candidato receberá mensagem via *Whatsapp* e *e-mail*, contudo apenas o classificado entre as vagas disponíveis será convidado a agendar a data de matrícula..
- **8.2.** O Colégio Escolápio Ibituruna indica que a abertura do processo de matrícula ocorrerá no dia 07/10/2024.
- **8.3.** A partir da data de abertura do processo, a família do estudante/candidato, classificado nas vagas disponíveis, será convidada a agendar sua matrícula, até a data de 13 de Novembro,



momento em que começamos nosso processo de renovação de matrículas dos nossos estudantes.

- **8.4.** O estudante candidato que não efetivar a matrícula conforme o item 7.3, está ciente de que sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado na lista de vagas remanescentes.
- **8.5.** Os estudantes candidatos das vagas remanescentes serão convocados, à medida que ocorre o previsto no item 6.1 ou 7.4.
- **8.6.** Documentos exigidos para a matrícula:

ESTUDANTE CANDIDATO:

- Uma foto 3x4 (atual)
- Cópia da Certidão de Nascimento e RG (obrigatório)
- Cópia CPF (Obrigatório)
- Cópia do Cartão de Vacina (Educação Infantil)
- Declaração de Escolaridade
- Declaração de transferência (EM 30 DIAS DEVERÁ SER ENTREGUE O HISTÓRICO ESCOLAR)
- Histórico de percurso (a partir do Infantil 5, inclusive)

PAIS/RESPONSÁVEIS:

- Cópia documento de identidade e CPF
- Cópia comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)
- E-mail

CONTRATANTES (CASO NÃO SEJAM OS PAIS):

- Cópia documento de identidade e CPF
- Cópia comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)
- **8.7.** O Histórico Escolar do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), o Registro de Percurso Escolar e o Relatório da Educação Infantil do colégio de origem deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio Escolápio Ibituruna até o dia 31/01/2025.
- **8.5.** O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Escolápio Ibituruna, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato, ou se houver outra limitação impeditiva.



9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS AVALIAÇÕES

9.1. O conteúdo programático das avaliações cumpre as indicações indicadas no quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

SEGMENTO	TURMAS	PROPOSTA
Educação Infantil	Infantil 1 ao Infantil 5	Entrevista com os pais e presença da criança. Nessa ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.
Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio	TODAS	O Colégio Escolápio Ibituruna optou por não oferecer uma listagem de conteúdos programáticos. A avaliação será elaborada baseada nas habilidades essenciais da BNCC. A avaliação será composta por uma produção textual e 20 questões interdisciplinares, contextualizadas e não fragmentadas, priorizando a percepção crítica do estudante candidato em relação ao cotidiano no qual será inserido, enquanto um cidadão em processo de amadurecimento.

10. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** A inscrição do estudante candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Admissão de Novos Alunos 2025, contidas neste Edital.
- **10.2.** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos 2025, o Colégio Escolápio Ibituruna reserva-se ao direito de cancelar ou substituir a avaliação, de modo a viabilizar uma nova data para a realização do Processo de Admissão.
- **10.2.** Todo o edital relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos 2025 será divulgado no site http://www.colegioibituruna.com.br/

Governador Valadares, 29 de agosto de 2024

Pe. Benigno Morales Ignacio Representante Legal Philipe Freire Alves **Diretor Pedagógico**